



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Administração Prisional
Diretoria de Compras

Memorando.SEAP/DCO.nº 481/2019

Belo Horizonte, 13 de maio de 2019.

Para: Glênia Rúbia Duarte Oliveira
Diretora de Apoio à Gestão Alimentar

A/C: Núcleo de Nutrição

Assunto: Solicita Parecer Técnico PE Nº 46/2019

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0019173/2019-89].

Prezada senhora,

A sessão do Pregão Eletrônico nº46/2019, cujo objeto é o fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais: **Presídio de São João Del Rei e Presídio de Resende Costa**, ocorreu em 09/05/2019. A empresa com melhor valor ofertado foi a **Aparecida Regina Cassarotti EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.102.125/0001-58, a qual apresentou sua documentação de habilitação e proposta comercial conforme demonstrado no Anexo SEi Nºs. 4876469, 4876493 e 4876530.

Conforme abaixo:

Empresa vencedora: Aparecida Regina Cassarotti EIRELI

Valor Referência: R\$ 10.237.121,68

Valor Negociado SEM ICMS: R\$ 8.839.820,86

Informamos, ainda, que as planilhas e fichas técnicas foram solicitadas na sessão pública para serem enviadas, via e-mail, ao Setor de Nutrição: nutricaotec@seap.mg.gov.br para os devidos ajustes que se fizerem necessários.

Dessa forma, solicitamos a V.Sa. análise da documentação pertinente a área técnica e **emissão de parecer técnico**.

Atenciosamente,

Pablo Henrique de O. S. Ferreira

Pregoeiro - Masp 1.448.128-7
Diretoria de Compras DCO



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Henrique de Oliveira Silva Ferreir, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4876641** e o código CRC **F2FC02A7**.

Referência: Processo nº 1450.01.0019173/2019-89

SEI nº 4876641